



INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

 **Atena**
Editora
Ano 2020



INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

 **Atena**
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliãni Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Instituições da democracia, da cidadania e do estado de direito

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

159 Instituições da democracia, da cidadania e do estado de direito / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-548-8

DOI 10.22533/at.ed.488200311

1. Democracia. 2. Cidadania. 3. Estado de Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 342

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em **INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO – VOL. I**, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse primeiro volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam constitucionalismo e neoconstitucionalismo; direito tributário e suas ressonâncias; direito à informação, proteção de dados, transparência e democracia; gênero, ações afirmativas e realidade indígena; além de refúgio e migração.

Constitucionalismo e neoconstitucionalismo traz análises relevantes como decisões sobre direito animal no panorama nacional e latino-americano, judicialização da geopolítica, a temática dos precedentes e do foro especial por prerrogativa de função.

Em direito tributário e suas ressonâncias são verificadas contribuições que versam sobre dedução das despesas educacionais, extrafiscalidade como mecanismo de redução de desigualdades e imunidade tributária.

No direito à informação, proteção de dados, transparência e democracia são encontradas questões sobre a informação como requisito de aperfeiçoamento do estado, proteção de dados, crítica ao utilitarismo em relação ao direito à informação e a transparência como elemento basilar para a democracia.

Gênero, ações afirmativas e realidade indígena contempla estudos sobre o questionar do paradigma binário, combate à discriminação no ambiente de trabalho, ações afirmativas a partir da realidade do Rio de Janeiro, políticas públicas de acesso para estudantes indígenas no ensino superior e multiculturalismo.

Refúgio e migração apresenta reflexões sobre proteção dos refugiados que pleiteiam refúgio e asilo político e a migração italiana ao Brasil.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A COMPARATIVE ANALYSIS OF THE EVOLUTION OF BRAZILIAN SUPREME COURT (STF) DECISIONS ON ANIMAL LAW AND THE CONSTITUTIONAL COURTS OF THE NEW LATIN AMERICAN CONSTITUTIONALISM COUNTRIES

Jadson Correia de Oliveira

Vanessa Estevam Alves

Raíssa Fernanda Cardoso Toledo

DOI 10.22533/at.ed.4882003111

CAPÍTULO 2..... 18

A JUDICIALIZAÇÃO DA GEOPOLÍTICA COMO ÚLTIMA FRONTEIRA EPISTEMOLÓGICA DO NEOCONSTITUCIONALISMO

Guilherme Sandoval Góes

DOI 10.22533/at.ed.4882003112

CAPÍTULO 3..... 30

CONSIDERAÇÕES SOBRE A (IN)CONSTITUCIONALIDADE DOS PRECEDENTES

Vinícius Correia Trojan

Fábio Roberto Kampmann

DOI 10.22533/at.ed.4882003113

CAPÍTULO 4..... 40

O FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES

Bruno Thiago Krieger

Raul Ribas

Doacir Gonçalves de Quadros

DOI 10.22533/at.ed.4882003114

CAPÍTULO 5..... 55

TRIBUTAÇÃO E DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO: A INCONSTITUCIONALIDADE DO LIMITE LEGAL DE DEDUÇÃO DAS DESPESAS EDUCACIONAIS DA BASE DE CÁLCULO DO IRPF

Darlan Alves Moulin

Célio de Mendonça Clemente

Maria Débora Mendonça Cosmo

Ricarda Mendonça Cosmo

Rosane Augusto Iellomo

DOI 10.22533/at.ed.4882003115

CAPÍTULO 6..... 69

A EXTRAFISCALIDADE TRIBUTÁRIA COMO INSTRUMENTO DE REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES SOCIAIS EM TEMPOS DE CRISE SOCIOECONÔMICA DO ESTADO

Darlan Alves Moulin

Raphael Malaquias de Sá de Souza

Malena Aquino da Silva
Ruth Ramos Dantas de Souza
Daniella Souza Santos de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.4882003116

CAPÍTULO 7..... 82

COMO SE ENTENDE A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA SOBRE OS LIVROS ELETRÔNICOS

Mateus Guimarães Torres
Maria Christina Barreiros D´Oliveira
Jonas Rodrigo Gonçalves

DOI 10.22533/at.ed.4882003117

CAPÍTULO 8..... 96

DIREITO FUNDAMENTAL À INFORMAÇÃO COMO INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO DA CIDADANIA E APERFEIÇOAMENTO DO ESTADO

William Albuquerque Filho

DOI 10.22533/at.ed.4882003118

CAPÍTULO 9..... 111

PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E A TRATAMENTO DELES MOTIVADA PELO INTERESSE PÚBLICO

Luciana Waly de Paulo

DOI 10.22533/at.ed.4882003119

CAPÍTULO 10..... 125

UMA CRÍTICA AO UTILITARISMO PRESENTE EM DECISÕES JUDICIAIS EM QUE O DIREITO À INFORMAÇÃO LEVA À OBJETIFICAÇÃO HUMANA

Simone Alvarez Lima

DOI 10.22533/at.ed.48820031110

CAPÍTULO 11..... 136

A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PÚBLICOS COMO VALOR FUNDAMENTAL DA DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI

Thiago Flores dos Santos

DOI 10.22533/at.ed.48820031111

CAPÍTULO 12..... 148

A NECESSIDADE DE REPENSAR O PARADIGMA BINÁRIO DE GÊNERO

Monalisa Moraes Oliveira Reis

DOI 10.22533/at.ed.48820031112

CAPÍTULO 13..... 163

O PAPEL DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NO COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO E ETNIA NAS RELAÇÕES TRABALHISTAS

Darlan Alves Moulin
Alexsandro Oliveira de Souza
Daiane Oliveira dos Santos
Taiane da Silva

Daniele Alessandra dos Reis

DOI 10.22533/at.ed.48820031113

CAPÍTULO 14..... 175

AÇÕES AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO E NO SERVIÇO PÚBLICO: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Delcy Alex Linhares

DOI 10.22533/at.ed.48820031114

CAPÍTULO 15..... 192

ESTUDANTES INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE: BREVE RELATO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

Deborah Cristina Oliveira da Costa

Isabel Cristina Rodrigues

DOI 10.22533/at.ed.48820031115

CAPÍTULO 16..... 207

DIREITO E MULTICULTURALISMO: O RESPEITO À DIVERSIDADE CULTURAL DOS INDÍGENAS NO BRASIL

Wagner Lemes Teixeira

DOI 10.22533/at.ed.48820031116

CAPÍTULO 17..... 212

A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO AOS REFUGIADOS SOB A ÉGIDE DO PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE REFÚGIO E ASILO POLÍTICO

Tomaz Felipe Serrano

DOI 10.22533/at.ed.48820031117

CAPÍTULO 18..... 234

SONHO, CONQUISTA E GLÓRIA: LIÇÕES DA MIGRAÇÃO ITALIANA AO BRASIL NO PERÍODO DO *RISORGIMENTO*

Yuri Matheus Araujo Matos

Luciana de Aboim Machado

DOI 10.22533/at.ed.48820031118

SOBRE O ORGANIZADOR..... 249

ÍNDICE REMISSIVO..... 250

ESTUDANTES INDÍGENAS NA UNIVERSIDADE: BREVE RELATO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ

Data de aceite: 01/11/2020

Deborah Cristina Oliveira da Costa

Universidade Estadual de Maringá, Maringá,
Paraná, Brasil.

Universidade Estadual do Paraná, Apucarana,
Paraná, Brasil.

[HTTP://lattes.cnpq.br/6379234885856240](http://lattes.cnpq.br/6379234885856240)

Isabel Cristina Rodrigues

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Universidade Estadual de Maringá

<http://lattes.cnpq.br/0643613119453873>

<https://orcid.org/0000-0003-2973-4721>

RESUMO: As Políticas Públicas (PP) são consideradas como marco para a governabilidade e o desenvolvimento da população e do Estado. Com elas é possível a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional de diversos níveis da sociedade e, a partir disso, da própria sociedade em si. Este capítulo apresenta um breve relato da política pública de acesso e permanência de indígenas no ensino superior no estado do Paraná, na perspectiva de compreender diversas ações que têm sido desenvolvidas no âmbito da política de assistência estudantil para tal público, que tem sido cada vez mais presente nas universidades.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas, Desenvolvimento, Sociedade, Acesso e Permanência no Ensino Superior, Indígenas.

RESÚMEN: Las Políticas Públicas (PP) son

consideradas como marco para la gobernabilidad y el desarrollo de la población y del Estado. Con ellas es posible la promoción del desarrollo personal y profesional de diversos niveles de la sociedad y, a partir de eso, de la propia sociedad en sí. Este capítulo presenta una breve reseña de la de acceso y permanencia de indígenas en la educación superior en el estado del Paraná, com el fin de comprender diversas acciones que se han desarrollado dentro del alcance de la política de la asistencia estudiantil para dicho público, que ha sido cada vez más presente en universidades.

PALABRAS CLAVE: Políticas Públicas, Desarrollo, La sociedad, Acceso y Permanencia, Estudios Superiores, Indígena.

ABSTRACT: Public Policies (PP) are considered as a landmark for the governance and development of the population and the State. With them, it is possible to promote personal and professional development at different levels of society and, hence, society itself. This article is intended to briefly report the public policy of access and permanence of indigenous people in higher education in the state of Paraná, in the search for understanding of student assistance to this public that has been increasingly present in this environment.

KEYWORDS: Public policies, Development; Access and permanence, Indigenous people.

1 | INTRODUÇÃO

As Políticas Públicas (PP) são consideradas como marco para a governabilidade e o desenvolvimento da população e do Estado. Com elas é possível a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional de diversos níveis da sociedade e, a partir disso, da própria sociedade em si.

Cabe apontar que a esfera pública pressupõe que todos têm a mesma chance de participar e compartilhar um comprometimento aos princípios do discurso racional (HABERMAS, 2014). Para tanto, as ações de PP são direcionadas de acordo com a necessidade da população. Após longos estudos e observações, são definidas pelo poder público, Municipal, Estadual ou Federal, e objetivam atender as necessidades cidadãs, cumprindo com as determinações das legislações vigentes sobre o tema.

Os povos indígenas no Brasil e no Paraná são populações minorizadas, que resistiram ao processo de colonização e buscam manter, atualizar e revitalizar suas culturas e línguas tendo a universidade, a partir do século XXI, como um território a ser conquistado, onde podem buscar conhecimentos, formação que, intercambiados aos saberes tradicionais ancestrais, lhes permitem ressignificar práticas, costumes e tradições culturais, buscar a autonomia e sustentabilidade. Considerando a exclusão a que foram submetidos durante séculos, mesmo com políticas públicas de acesso ao ensino superior, enfrentam inúmeros obstáculos para permanecer nas universidades e se formar.

O texto que segue buscou compreender a assistência estudantil num contexto geral e observar as ações afirmativas em relação aos estudantes indígenas, em especial do Estado do Paraná, uma vez que presença desses tem sido cada vez mais constante nos bancos acadêmicos. Assim, está dividido em duas partes. Na 1º parte apresentamos um breve relato da Política de Assistência de forma geral e, na 2º parte trazemos uma discussão sobre a presença indígena nas universidades públicas estaduais do Paraná.

2 | O ENSINO SUPERIOR E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Ensino Superior tem como objetivo formar profissionais aptos a exercer suas profissões com competência e eficiência, proporcionando, assim, o desenvolvimento das pessoas, da organização e do Estado como um todo. Sendo a educação direito fundamental, universal, inalienável e instrumento de formação cidadã, a universidade se esforça para se constituir como espaço democrático e que possibilita a promoção de valores, tolerância e respeito à diferenças e convivência política, cultural e social.

Houve um longo período em que a universidade era acessível apenas às elites. A classe trabalhadora assim como as populações consideradas como minorias não tinham o acesso pleno a este nível mais elevado do conhecimento. Nesse sentido houve movimentos estudantis, sociais, feministas, étnicos e outros que buscaram mudar a forma de ingresso

ao ensino superior tornando as universidades, por meio de políticas públicas mais abertas à diversidade.

Nas décadas finais do século XX houve eventos, debates e orientações internacionais que evidenciaram haver demandas pela ampliação da formação superior e maior compreensão “[...] sobre a sua importância vital tanto para o desenvolvimento sociocultural e econômico como para a construção do futuro, diante do qual as novas gerações deverão estar preparadas com novas habilitações, conhecimentos e ideais”. (UNESCO, 1998). Estas ações internacionais impulsionaram mudanças nas legislações dos países membros.

Com o aumento de oportunidades no ingresso no nível superior, a questão da permanência se tornou tema bastante relevante já que a democratização do ensino superior se torna primordial não apenas para ações de acesso, como também para os mecanismos de permanência, a fim de reduzir os efeitos das desigualdades existentes entre os estudantes (VASCONCELOS, 2010). Assim a assistência estudantil vem a ser ofertada pelas Instituições de Ensino Superior (IES) com o objetivo de levar, aos estudantes, ações voltadas para lhes possibilitar a permanência na universidade, uma vez que esta é espaço para formação pessoal, profissional e cidadã.

No entanto, é necessário o entendimento do que é assistência estudantil (AE), como ela funciona e a que propósito deve trabalhar, devendo transitar pelas várias áreas dos direitos humanos (ALVES, 2002; VASCONCELOS, 2010), sendo que tal entendimento permite às IES uma tomada de decisão mais bem acertada em relação às políticas de acesso e, em especial, de permanência de seus acadêmicos. Para que esta aconteça a universidade deve proporcionar aos estudantes com maiores necessidades de auxílio, seja financeiro, físico ou de saúde, condições para que seu aprendizado seja tão satisfatório quanto o de estudantes que têm o privilégio de vir de camadas mais abastadas da sociedade.

Atualmente Brasil rege as normas de ensino pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal 9394/96, comumente conhecida como LDB, que

marca o cenário das políticas educacionais, por processo de grande flexibilização, seja administrativo, técnico ou pedagógico e ainda no que diz respeito aos processos de avaliação sistemática das instituições e do próprio sistema Federal, Estadual ou Municipal. Ocasionalmente, assim, um ritmo acelerado com fortes influências no surgimento de políticas e programas, com forte participação das instâncias normativas, de interpretação e aplicação das Leis. (SILVA, 2014, p.138)

Cabe ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) está ancorada na Constituição Federal de 1988 e “traça todos os parâmetros e princípios da educação nacional [...]” onde aborda a educação superior e compreende esta etapa como “responsável por formar profissionais nas mais diferentes áreas do saber” (SILVA, 2014, p. 149).

Em seu artigo 3º, prescreve que “o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996). Isso nos faz entender que a permanência na Instituição de Ensino, além do esforço próprio do estudante, depende também das condições que o Estado, por intermédio da escola/universidade, proporciona àquele, atendendo necessidades essenciais à sobrevivência física e psíquica da pessoa.

Considerando que a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o sistema de avaliação do Ensino Superior (SINAES), aponta que as Instituições de Ensino Superior (IES) devem ser avaliadas, inclusive, por sua Responsabilidade Social em relação à inclusão social e às políticas de atendimento a estudantes e egressos além dos cursos, programas e projetos nas diferentes dimensões da Instituição, ou seja, Ensino, Pesquisa e Extensão, urge o engajamento da IES na concretização de ações a fim de possibilitar o acesso e, mais ainda, a permanência no ambiente universitário de forma digna e imparcial. (BRASIL, 2004)

O Plano Nacional de Educação – PNE - indica a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil para o ensino superior, sejam de instituições públicas ou privadas, assim como de beneficiários de programas de financiamento estudantil ou bolsistas.

Na sequência ao PNE, vem o Decreto 6.096, de 24 de abril de 2007, instituindo o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com o objetivo de “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”, além da “ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil”, artigos 1º e 2º, respectivamente. (BRASIL, 2007)

Na sequência, pelo Decreto 7.234/2010, instituiu-se o PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil. Este documento determina os objetivos do referido plano, as áreas que os estudantes devem ser atendidos, as instituições que devem oferecer as ações, os requisitos necessários para que o estudante receba o atendimento, a origem dos recursos e sua forma de utilização. (BRASIL, 2010)

Outro ponto que corrobora para a urgente implantação desse tipo de ação no ES é o ingresso de estudantes por cotas sociais, com renda familiar insuficiente para garantir a permanência e término do curso, podendo evadir-se, sendo esta última grande preocupação das IES.

Vários estudos disponíveis (LIMA; DAVEL, 2016; RAFAEL; MIRANDA; CARVALHO, 2016; OLIVEIRA; SILVEIRA, 2011) indicam o aumento do acesso ao ensino superior nos últimos tempos, o que não é sinônimo de aumento, ou manutenção, da permanência e conclusão dos cursos por esses mesmos ingressantes.

Alves (2002) afirma que “na Política de Educação Superior a assistência estudantil tem como finalidade prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e

superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico”. Isto nos faz refletir sobre a necessidade desse tipo de ação nas Instituições de Ensino Superior e a perenidade que isso deve ter no âmbito da instituição, proporcionada pela ação de política pública governamental. Isso é confirmado pela visão de Oliveira e Silveira (2011, p. 3) quando inferem que

o importante na educação superior é oportunizar a acessibilidade dos estudantes, a partir de **políticas públicas que atendam às necessidades dos diferentes grupos, garantindo o apoio em todas as suas dimensões de forma a reduzir a evasão e a exclusão durante a sua formação e estudos.** (grifo nosso)

Sendo assim, torna-se necessária e de grande importância a implementação desse tipo de ação nas IES, uma vez que, além da exigência legal, verifica-se a clara necessidade, por parte dos estudantes, do apoio que a assistência pode proporcionar à permanência e à conclusão dos seus estudos, seja no âmbito financeiro, físico e/ou psicológico.

3 I ESTUDANTES INDÍGENAS NO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DO PARANÁ

A assistência estudantil não se limita aos estudantes com as carências aqui já elencadas. O estudante indígena é um desses atores que, na busca por melhorias para si e para sua comunidade, sofre, além das mesmas dificuldades, outras ainda mais profundas que o universitário não indígena e relacionadas à questões de ordem histórica, étnica e cultural.

Em relação aos estudantes indígenas verifica-se que a assistência estudantil tem se limitado a bolsas auxílio que nem sempre atendem às necessidades daqueles. Isto se coloca devido ao fato de que o indígena deve arcar com os gastos financeiros de despesas com moradia, alimentação e transporte durante o tempo em que cursa a universidade.

No entanto não é somente a parte financeira que preocupa tanto aos estudantes indígenas quanto aos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Mas, também e, principalmente, o fato de ter que ausentar-se de sua comunidade, já que as universidades estão localizadas a uma distância que não permite que esse estudante indígena retorne todos os dias para sua comunidade de origem. Assim, muitos estudantes estão sozinhos nas cidades, longe de suas famílias, o que causa uma situação desconfortável de solidão e sacrifício pessoal. Além disso, ainda há a dificuldade de conviver no ambiente urbano e universitário, muito distante e distinto do seu, do ponto de vista cultural, econômico e social, tendo que lidar com uma situação nova: a de estudante indígena universitário. A presença do sujeito “indígena universitário” gera uma estranheza na comunidade universitária que, via de regra, é imbuída da ideia de negação histórica da existência de povos indígenas (ALMEIDA, 2010; OLIVEIRA, 2016) na sua região, como é o caso das universidades do Paraná.

Indígenas das etnias Kaingang, Guarani e Xetá têm oportunidade de ingressar nas universidades do Paraná, um dos primeiros estados da federação a criar uma Lei Estadual para criar um programa de política pública de inclusão de povos indígenas no ensino superior – Lei 133.134/2001, substituída posteriormente, pela Lei 14.995/2006, que destinou vagas para indígenas nos cursos de graduação das universidades estaduais. Tal política é uma conquista histórica do movimento social indígena no estado do Paraná, que por anos lutou e demandou junto ao poder público, a criação dessa oportunidade de acesso à Educação Superior (RODRIGUES; WAWZINYAK, 2006; RODRIGUES; NOVAK, FAUSTINO, 2016). Mas, existência dessa não garante que se finde o curso sem enfrentar situações dificultosas como as já colocadas anteriormente.

O fator psicológico, de acordo com o que consta em vários estudos citados aqui, é o de maior peso para a demora em finalizar o curso e como causa da desistência do estudante.

Em março de 2018 a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) publicou uma reportagem informando que “em menos de sete anos, a quantidade de indígenas matriculados nas universidades cresceu mais de cinco vezes”. A reportagem considera que os indígenas estão sentindo necessidade de formação profissional qualificada que possam colaborar com a luta de seu povo. (www.funai.gov.br)

O crescimento dessa população em IES foi de 52,6% em um ano. Isso nos leva a crer que essas pessoas sentem-se acuadas sem o domínio do reconhecido como sendo o necessário e devido conhecimento para defender seus direitos e, ao mesmo tempo, motivados para que a conquista de um curso superior os fortaleça dentro da comunidade e na sociedade na luta por direitos.

Tal crescimento no aumento do número de indígenas matriculados faz parte de uma agenda de lutas políticas, empreendidas desde a chegada dos povos estrangeiros, no século XV, mas intensificada com maior vigor a partir dos anos de 1970, com a organização de movimentos sociais indígenas, por toda a América Latina, que resultaram nas conquistas de direitos civis, que puseram fim ao regime tutelar (FAUSTINO; NOVAK; RODRIGUES, 2020) existente até a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988. E a partir dessa conquista, o movimento indígena cresceu e pôde reivindicar a posse de seus territórios, saúde e educação específica, multicultural e bilíngue, direito de gerir seus próprios territórios, de falar suas línguas maternas, de praticar seus costumes e tradições. (CF, Artigo 210, 230, 1988).

Os indígenas buscam o ensino superior “para afirmar seus conhecimentos e seus modelos de desenvolvimento” (BERGAMASCHI; DOEBBER; BRITO, 2018, .p. 46), como pode ser lido na fala de Valmir Samuel Farias, indígena do povo Terena, bacharel em Enfermagem pela Universidade Federal de São Carlos:

Somente a Educação vai nos levar a um futuro melhor, ao diálogo com as demais pessoas e instituições. Eu me formar diz respeito não só a mim; há um significado para a minha comunidade de origem. Eu vim aqui buscar conhecimentos representando uma nação e, ao levar esses conhecimentos para a minha origem, isso faz a diferença (idem)

Percebe-se que os indígenas defendem que o ingresso e a conclusão de um curso superior possibilitará o fortalecimento da própria comunidade tanto interna, quanto externamente, diante dos enfrentamentos diários e constantes. A formação acadêmica e profissional, obtida na universidade colaborará na solução de problemas internos e na defesa de seus direitos e formas de que esses sejam respeitados e efetivados. Isso também mostra que o indígena é uma pessoa, um cidadão pleno de capacidades e de direitos que atua politicamente a partir de princípios, lógicas e saberes próprios, por meio do estabelecimento do diálogo e respeito ao outro, diferentemente da imagem que a maioria da sociedade tem dele.

No entanto, da mesma forma que cresce o interesse e a inserção desse público nas universidades, os obstáculos são difíceis de serem vencidos. Ocorre que as ações afirmativas para permanência de indígenas na universidade são, quando existem, desenvolvidas de forma independente por cada IES sem uma formalização e/ou regulamentação, enfatizando, assim, a falta de um programa específico de política pública.

A política pública de ação afirmativa do Paraná é regulamentada pela lei estadual 13.134/2001, substituída pela 14.995/2006, que criou em 2001 as “vagas para membros de comunidades indígenas” e em 2006, transformou-as em “cotas sociais indígenas”; pela Lei Estadual Nº 15.759/2007 que regulamenta o pagamento da Bolsa Auxílio para o estudante indígena; e a Resolução 006/2007-SETI/Pr que criou uma comissão permanente de inclusão e permanência para executar o processo de seleção e ingresso nas IEES, bem como realizar o acompanhamento pedagógico e fiscalizar e autorizar o pagamento da bolsa auxílio.

As ações afirmativas para permanência do indígena nas universidades são desenvolvidas de forma independente por cada IES e regulamentadas internamente. Existem ações isoladas e que nem sempre produzem o efeito desejado ou o desenvolvimento em sua integralidade (COSTA, 2020). No entanto ainda não se verifica a política pública de permanência no estado.

É importante ressaltar que as políticas de acesso para os indígenas não criaram conexões com as ações de permanência. Nessa nossa reflexão tomamos o caso do Paraná como exemplo para argumentar, a partir da análise do percurso de criação da Lei, que houve uma preocupação com a permanência, por parte do poder executivo e do legislativo. O legislativo do Paraná aprovou, por demanda do poder executivo, que por sua vez, acolheu a demanda histórica de reivindicação das vagas pautadas pelos indígenas do estado, que resultou na criação da primeira lei estadual em 2001, modificada em 2006 e,

somente em 2007, a criação da Lei Estadual Nº 15.759/2007, que aprovou o pagamento de uma bolsa auxílio mensal aos estudantes, como forma de assegurar a manutenção desses nas cidades onde estão as universidades, embora a SETI já efetuava o pagamento dessa bolsa auxílio antes mesmo de virar lei (RODRIGUES; WAWZINYAK, 2006; NOVAK, 2014; COSTA, 2020).

Com isso estamos afirmando que não é possível se fazer política pública sem investimentos financeiros. Mas também não se faz política pública de inclusão sem o necessário conhecimento e reconhecimento das especificidades, neste caso, étnicas, linguísticas, históricas, culturais, educacionais e econômicas do segmento social em pauta, qual seja, os povos indígenas.

A necessidade das ações de permanência sendo revelada na trajetória de presença de estudantes indígenas nas universidades, pois a inclusão por meio de processo seletivo específico – vestibular indígena - e a bolsa auxílio para mensalmente a cada estudante indígena, mostraram-se insuficientes para garantir a integralização curricular dos cursos de graduação desses estudantes. Assim, no que deve ser entendido como “conjunto da política de inclusão e permanência” – vestibular, bolsa auxílio e programa interno de acompanhamento/permanência -, a parte mais fragilizada e em evidência, refere-se aos programas e às ações de permanência internos de cada instituição. Fragilidade essa revelada pelo baixo número de formados em relação ao de estudantes que ingressaram nas IES ou que deveriam ter ingressado, desde o primeiro vestibular indígena.

Para chegar a esse dado consideramos as vagas disponibilizadas anualmente em cada universidade, no período de 2002 a 2015¹, um total aproximado de 500 candidatos nas estaduais. No Relatório Vestibular Indígena, disponível no sítio eletrônico da SETI/Pr², o Gráfico 59 – Número de concluintes por IES (SETI/PR, 2019, 37) apresenta os seguintes dados: UENP: 18; Uniãoeste: 7; Unicentro 22; UEPG: 12; UEM: 24; UEL 18. Somados totalizam 101 graduados por meio da política de ação afirmativa do Paraná, correspondendo a 20,2% de conclusões em relação ao número de ingressantes.

A política de ação afirmativa para indígenas no Paraná atende a normativa federal estabelecida no Decreto 7.234/2010-PNAES à medida que mantém a autonomia de cada IEES para criação e implantação de programas de acompanhamento conforme a realidade de cada uma, o que pode acarretar no desenvolvimento de ações isoladas por iniciativa das próprias IES.

A política estadual, atende ainda, a normativa federal estabelecida no Decreto 7.234/2010-PNAES à medida que mantém a autonomia de cada IEES para criação e implantação de programas de acompanhamento conforme a realidade de cada uma, o que

1. Vagas ofertadas até 2015 considerando os ingressantes em cursos de 6 anos, embora haja nas universidades do Paraná cursos com duração de 4 a 6 anos, cujos prazos mínimos para conclusão variam de 4 a 9 anos. Então o número de ingressantes pode ser maior que 500.

2. Disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-03/relatorio_vestibular_indigena.pdf. Acesso em 5 Ago. 2020

pode acarretar no desenvolvimento de ações isoladas por iniciativa das próprias IES.

São 7 (sete) as Universidades Públicas do Paraná:

- Universidade Estadual de Londrina (UEL),
- Universidade Estadual de Maringá (UEM),
- Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG),
- Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO),
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE),
- Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e
- Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Os programas de acompanhamento das IES são ações que precisam ser garantidas porque são muito importantes para o contexto universitário e, em especial para os estudantes indígenas que se propõem a vencer os desafios e dificuldades de ingresso, permanência e conclusão do curso superior.

Para que as ações de assistência estudantil aconteçam nas IES, é necessário que as Universidades aprovelem, em seus conselhos superiores, as regras e regulamentações daquelas.

O quadro 1 apresenta as legislações de cada Instituição de Ensino Superior do Estado do Paraná que são as normativas internas específicas para estudantes indígenas e demais atividades desenvolvidas nas universidades públicas no Paraná, normalmente coordenadas pelas CUIAs locais.

INSTITUIÇÃO	LEGISLAÇÃO	FINALIDADE/OBJETIVO	ESPECIFICIDADE
UEM	Resolução nº 205/2006- CEP/UEM	Normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei nº 14.995/2006	ESPECÍFICA: Regulamenta o ingresso e acompanhamento da permanência na Instituição.
	Resolução nº 031/2018 - COU	Aprova os critérios e metodologia de seleção para fornecimento de auxílio alimentação aos alunos da Universidade Estadual de Maringá	NÃO ESPECÍFICA: Seleção de estudantes para receber auxílio alimentação, para o qual os indígenas podem concorrer.
	Resolução No 115/2007-CEP	Aprovar o Programa de Inclusão e Permanência de Alunos Indígenas (PROINDI)	ESPECÍFICA: visa atender aos alunos ingressantes na Universidade Estadual de Maringá (UEM) por meio das Leis Estaduais nos 13.134/2001 e 14.995/2006.
UEL	Resolução CEPE/CA 133/2013	Cria o Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica para os estudantes indígenas da Universidade Estadual de Londrina, a ser implantado a partir do ano letivo de 2014.	ESPECÍFICA: Auxiliar a permanência e o desenvolvimento acadêmico dos estudantes indígenas da UEL.
	Resolução CEPE 0004/2009	Regulamenta o acesso e a permanência, nos cursos de graduação, de estudantes indígenas contemplados com reserva de vagas, no âmbito da Universidade Estadual de Londrina.	ESPECÍFICA: Regular o acesso e permanência dos estudantes indígenas na UEL.
UEPG	RESOLUÇÃO CEPE No 054, DE 24 DE MARÇO DE 2009.	Aprova regulamento de acesso, permanência e reopção nos cursos de graduação para estudantes indígenas na UEPG.	ESPECÍFICA: Reger as normas para acesso, permanência e reopção de curso para estudantes indígenas.
	RESOLUÇÃO CEPE - No 2019.4	Regulamenta a oferta de vagas suplementares nos Cursos de Graduação para índios integrantes das sociedades indígenas no Paraná, na UEPG.	ESPECÍFICA: Regular a oferta de vagas para estudantes indígenas, a partir da legislação estadual.
	Resolução CEPE nº 035, de 08 de agosto de 2013.	Aprova novo regulamento do programa de Tutoria discente da UEPG.	NÃO ESPECÍFICA: conjunto de atividades que visarão auxiliar acadêmicos pertencentes a grupos que necessitam de ações inclusivas.
	Resolução CA nº 454, de 12 de novembro de 2012	Altera a denominação da Comissão de Graduação para os Índios da UEPG, para Comissão Universidade para os Índios da Universidade Estadual de Ponta Grossa – CUIA/UEPG e demais dispositivos da Resolução CA nº 436/2008.	ESPECÍFICA: institui a formação o Grupo de Acompanhamento do Estudante Indígena,

UNICENTRO	Resolução nº 5-CEPE/ UNICENTRO, de 2 de junho de 2017.	Aprova o Regulamento do Acesso, Permanência e Integralização Curricular de Cursos de Graduação da UNICENTRO à Estudantes Indígenas e dispõe sobre a composição e competências da CUIA/UNICENTRO,	ESPECÍFICA: Institui a CUIA Local, define suas atribuições e obrigações e regulamenta a presença de estudantes indígenas na IES, seu acesso e permanência.
	Resolução nº 257/2007-CAD/ UNICENTRO	Autoriza isenção do pagamento de taxas acadêmicas e de taxas de inscrição em eventos de natureza curricular e pedagógica, a acadêmicos indígenas matriculados na UNICENTRO, e dá outras providências	ESPECÍFICA: Regularizar a isenção de pagamento de inscrições para eventos da UNICENTRO.
	Resolução No 003/2007-CEPE/ UNICENTRO	Aprova o Regulamento do Programa de Tutoria Discente da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO	NÃO ESPECÍFICA: executada através de um conjunto de atividades que visam auxiliar alunos pertencentes a grupos que necessitam de ações inclusivas, preferencialmente: “I – os indígenas beneficiados por Lei Estadual”.
UNIOESTE	Edital nº 026/2019-PROGRAD	Seleção de Projetos para Monitorias remuneradas específicas para acompanhamento de acadêmicos indígenas do programa de monitorias acadêmicas – Pro-reitoria de graduação da UNIOESTE.	ESPECÍFICA: acompanhamento de acadêmicos indígenas por acadêmicos monitores e tem como objetivo melhorar as condições de permanência destes, nos cursos de graduação.
	Resolução nº 105/2003-CEPE	Aprova Regulamento da Comissão de Trabalho em Educação Escolar Indígena na UNIOESTE.	ESPECÍFICA: Planejar, coordenar e executar as atividades referentes à integração, ao acompanhamento e à permanência dos acadêmicos de origem indígena que ingressaram ou que vierem a ingressar a qualquer um dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.
UENP	Resolução nº 013/2016-CEPE/ UENP	Regulamenta o acesso, permanência e conclusão de curso de estudantes indígenas na UENP e dá outras providências	ESPECÍFICA:
UNESPAR	Não há		

UFPR	Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012	implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012	NÃO ESPECÍFICA:
	Resolução nº 37/04-COUN	Estabelece e aprova Plano de Metas de Inclusão Racial e Social na Universidade Federal do Paraná.	NÃO ESPECÍFICA:
	Edital retorno à aldeia – 2019 (Verão)	Apoio financeiro para custear o transporte para que estudantes indígenas (regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPR) possam, durante o período de férias, retornar às comunidades de origem.	ESPECÍFICA:

Quadro 1: Legislação IES do Paraná de Ações de Assistência Estudantil Indígenas

Fonte: COSTA, 2020.

As ações direcionadas especificamente aos estudantes indígenas pelas IES do Paraná, estaduais e federal, se fazem presentes em todas elas de forma bastante diferenciada. Enquanto algumas iniciaram logo ao início do Programa do Vestibular para os Povos Indígenas do Paraná, e perduram até os dias atuais, outras sequer apresentam uma legislação ou normativa interna que dê condições para o desenvolvimento de tais ações.

Observando o quadro verifica-se o desenvolvimento de ações pontuais e de acordo com as possibilidades, principalmente financeiras. Por isso mesmo é necessário insistir que não se faz política pública sem investimento e destinação de recursos orçamentários para serem investidos nas ações de assistência estudantil e formação dos estudantes indígenas, bem como em formação de recursos humanos qualificados para atuar junto a esses programas de acompanhamento.

4 | CONCLUSÃO

É evidente a relevância do ensino superior para a inclusão social. Da mesma forma, os estudantes de segmentos sociais excluídos necessitam de políticas internas de assistência estudantil para permanência e conclusão dos cursos superiores.

Institucionalizada ao longo de um período, a formalização da assistência estudantil, com a criação de respectivas leis aqui já citadas, decorre de fatos históricos desde a materialização das universidades brasileiras (era Vargas), a redemocratização brasileira (auge dos anos 1980) e a aprovação do PNAES (2007) e, este último, faz parte da estrutura organizacional de diversas IES (LIMA; DAVEL, 2016).

A assistência estudantil é uma forma de incentivar o estudante a dar continuidade e conclusão aos seus estudos, em especial ao curso superior, e que algumas ações são

direcionadas ao público indígena que, em meio a tantas dificuldades que apresentam também os não indígenas, ainda tem que lidar com as situações de distanciamento da família, preconceitos, dificuldades de adaptação com a língua e a linguagem além do processo ensino-aprendizagem, bastante diferente das suas culturas nativas. Essas são situações que a assistência estudantil para indígenas busca dirimir.

Entendemos que a implementação de ações de assistência estudantil específica se faz, cada vez mais imprescindível para os estudantes indígenas, sem considerar exclusivamente a parte financeira, que é a primeira situação que chega ao pensamento quando se fala em assistência e dado o fato de que o auxílio permanência faz parte da política do estado para este fim.

Consideramos que as ações afirmativas de acesso e permanência são de grande importância para o desenvolvimento pessoal e profissional da sociedade em geral e a política pública para os indígenas não deve ser mais negligenciada e/ou postergada, e o Estado deve fazer dela uma de suas bandeiras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os Índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

ALVES, Jolinda de Moraes. **A Assistência Estudantil no Âmbito da Política de Educação Superior Pública**. Serviço Social em Revista, v. 5, n. 1, jul/dez, 2002. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/srevista/c_v5n1_Jo.htm>. Acesso em agosto/2017.

BRASIL. **Lei 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 – **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em agosto/2017.

_____. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004 – **Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES**. Brasília, 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/10.861.htm>. Acesso em agosto/2017.

_____. **Lei 7.234**, de 19 de julho de 2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil** – PNAES. Brasília, 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em agosto/2017.

COSTA, Deborah C. Oliveira da. **Assistência Estudantil Para Estudantes Indígenas Do Ensino Superior: uma Proposta de Programa Institucional**. Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Políticas Públicas – PPP, Universidade Estadual de Maringá, 2020. Dissertação de mestrado. 123 fls.

FAUSTINO, Rosângela Celia; NOVAK, Maria Simone Jacomini; RODRIGUES, Isabel Cristina. **O acesso de mulheres indígenas à universidade: trajetórias de lutas, estudos e conquistas**. Revista Tempo e Argumento, [S.l.], v. 12, n. 29, p. e0103, maio 2020. ISSN 2175-1803. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180312292020e0103>. Acesso em: 16 maio. 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

NOVAK, Maria Simone Jacomini. **Os Organismos Internacionais, a e Educação Superior para Indígenas nos Anos de 1990 e a Experiência do Paraná**: estudo das ações da Universidade Estadual de Maringá. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2014. 342 fl.

OLIVEIRA, A. R. M. de; SILVEIRA, A. S. da. **Acesso e Permanência** – desafios à problemática da evasão na educação superior no Brasil. Congressos CLABES – Conferência Latinoamericana sobre Abandono em La Educación Superior. 2011. Disponível em <<http://revistas.utp.ac.pa/index.php/clabes/article/view/1229/1959>>. Acesso em agosto/2017.

OLIVEIRA, João Pacheco de. O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2016.

PARANÁ. **Lei nº 13134 – 18/04/2001**. Reserva 3 (três) Vagas para Serem Disputadas Entre os Índios Integrantes das Sociedades Indígenas Paranaenses, nos vestibulares das universidades estaduais. 2001. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-13134-2001-parana-reserva-3-tres-vagas-para-serem-disputadas-entre-os-indios-integrantes-das-sociedades-indigenas-paranaenses-nos-vestibulares-das-universidades-estaduais>>. Acesso em fevereiro/2019.

PARANÁ. **Lei 14.995 – 09/01/2006** - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI Nº 13.134/2001 (RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS). Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-14995-2006-parana-da-nova-redacao-ao-art-1o-da-lei-no-13-134-2001-reserva-de-vagas-para-indigenas-nas-universidades-estaduais>> Acesso em fevereiro/2019.

PARANÁ. **Lei Estadual 15.759 – 27/12/2007**. Autoriza o Poder Executivo a Regular a Concessão de Bolsa-auxílio aos Estudantes Indígenas que Tiverem seu Ingresso nas Universidades Públicas Estaduais do Paraná. 2007. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-15759-2007-parana-autoriza-o-poder-executivo-a-regulamentar-a-concessao-de-bolsa-auxilio-aos-estudantes-indigenas-que-tiverem-seu-ingresso-nas-universidades-publicas-estaduais-do-parana>>. Acesso em março/2020.

PARANÁ. Relatório do Vestibular Indígena no Paraná. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI/CUIA. Curitiba, 2019.

PAULA, Luis Roberto de. **O Ensino Superior Indígena como Política Pública**: elementos para a construção de um modelo metodológico de avaliação e comparação de experiências locais. Rev. Bras. Estudos Pedagógicos (online). Brasília, v. 94, n. 238, p. 795-810, set/dez, 2013.

RODRIGUES, Isabel Cristina; WAWZNIAK, João Valentin. **Inclusão e Permanência de Estudantes Indígenas no Ensino Superior Público no Paraná** – reflexões. 2006. Disponível em: <http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/arquivos/reflexoes-sobre-inclusao-e-permanencia-de-estudantes-indigenas-no-ensino-superior-publico-no-parana-por-isabel-cristina-rodrigues-e-joao-valentin-wawzyniak>. Acesso em 5 Ago. 2020.

RODRIGUES, Isabel Cristina; NOVAK, Maria Simone J.; FAUSTINO, Rosângela Célia. A política Pública de Educação Superior no Paraná. Percursos, dilemas e perspectivas. In: AMARAL, W.; FRAGA, L.; RODRIGUES, I.C. **Universidade para Indígenas: a experiência do Paraná**. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA, UERJ, LPP, 216. Pág. 91-104.

SILVA *in* MORELL, Jean Carlos; ALMEIDA, Márcia Bastos de; SILVA, Thiago Rodrigo da; SILVA, Samira FayezKfourri da. **Pensamento Pedagógico e Sistemas Educacionais**. Londrina: Editora e Distribuidora educacional S.A., 2014.

VASCONCELOS, Natalia Batista. **Programa nacional de Assistência Estudantil**: ma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010. Disponível em <file:///C:/Users/Cleison/Downloads/11361-42157-1-PB%20(1).pdf>. Acesso em 5 Ago. 2017.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Asilo Político 212, 215, 216, 217, 218, 219, 229, 232

C

Cidadania 2, 57, 58, 68, 78, 80, 96, 97, 98, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 116, 119, 142, 166, 242, 247

Constitucionalismo 1, 2, 15, 16, 19, 24, 27, 51, 52, 99, 102

D

Dedução 55, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68

Democracia 2, 18, 25, 29, 37, 48, 50, 51, 52, 57, 90, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 124, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147

Direito Animal 1, 2

Direito Tributário 65, 68, 80, 82, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 95

E

Educação 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 75, 78, 79, 90, 97, 104, 105, 108, 159, 164, 165, 171, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 184, 186, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 202, 204, 205, 206, 207, 222, 237, 240, 248, 249

Efetividade 19, 24, 25, 28, 65, 81, 97, 121, 131, 139, 140, 143, 144, 146, 173, 191, 212, 221, 225, 226, 228, 229, 230, 238, 239, 243

Estado de Direito 2, 18, 43, 44, 45, 52, 101, 116, 150, 155, 216

Extrafiscalidade Tributária 69, 76, 80

F

Foro Especial 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54

G

Gênero 87, 107, 133, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 170, 171, 174, 178, 183, 235, 244

Geopolítica 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28

I

Imunidade Tributária 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94

Indígena 183, 187, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 210, 211

Informação 82, 86, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 108, 112, 113, 115, 116,

117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 147, 162, 176, 226

Instituições 2, 42, 49, 50, 61, 66, 68, 83, 97, 101, 102, 121, 141, 143, 145, 152, 155, 179, 185, 186, 187, 188, 194, 195, 196, 198, 203, 224, 229

M

Migração 215, 217, 227, 231, 234, 235, 236, 237, 241, 243, 244, 245, 246

Multiculturalismo 207, 208, 209, 210, 211

N

Neoconstitucionalismo 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28

P

Política Pública 192, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 205

Políticas Afirmativas 163, 164, 170, 171, 172

Precedentes 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 87, 91, 92

Proteção 17, 111, 112, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 232, 239

Proteção de Dados 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 123, 124

R

Refugiados 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248

Refúgio 212, 213, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231, 232, 234, 236, 240, 241, 242, 243, 246, 247

S

Separação dos Poderes 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 66, 101

Supremo Tribunal Federal 1, 15, 16, 19, 26, 37, 41, 46, 47, 49, 53, 56, 68, 84, 87, 89, 91, 92, 93, 112, 119, 122, 123, 132, 133, 135, 142, 149, 160, 167, 174, 180, 224, 230

T

Trabalho 18, 19, 27, 28, 43, 44, 49, 54, 58, 59, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 82, 83, 84, 98, 107, 130, 136, 137, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 188, 189, 202, 208, 212, 213, 222, 224, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248

Transparência 97, 99, 100, 101, 121, 122, 124, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146

INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2020

INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020